

# Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294

Japaraíba

Minas Gerais

LEI Nº 461/93

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR  
CONVÊNIO E CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO  
E EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA DE MECANIZA-  
ÇÃO AGRÍCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

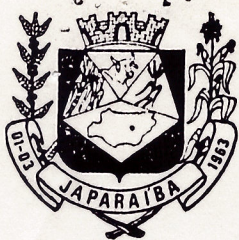
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, para implantação do Programa Municipal de Mecanização Agrícola.

Art. 2º - Para aquisição de máquinas agrícolas objetivando a efetivação do previsto no art. 1º desta lei, o Poder Executivo poderá:

I - Participar conjuntamente com a EMATER-MG do processo licitatório e delegar poderes à Comissão de Licitação daquela Empresa, para viabilização do referido processo;

II - Celebrar contrato com fornecedores e/ ou instituições financeiras para atendimento dos fins que dispõe o art. 1º;

III - As despesas decorrentes desta Lei serão estabelecidas em conformidade com os dispositivos constitucionais nos termos do art. 167, IV, da Constituição Federal, sendo os valores de quaisquer contribuição



# Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294

- Japaraíba -

Minas Gerais

em espécie,(valores monetários), vedada a vinculação de despesa em pontos(%) ~~percentuais~~ da receita do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO- As responsabilidades de quaisquer espécie, assumidas pelo Município e EMATER-MG, no Inciso 1º deste art. são independentes, não havendo solidariedade em hipótese alguma pelos compromissos que cada um assumir perante terceiros.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 12 de abril de 1993.

\_\_\_\_\_  
José Eustáquio Borges

PREFEITO municipal